

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

16ª Legislatura – Biênio 2.013-2.014

Presidente – Aduino Aparecido da Cunha

1º Secretário – Sidinei Robis de Oliveira

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO Nº. 107 04/09/14

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

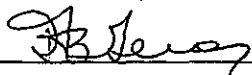
A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais para que se faça uma lombada na Rua Drª. Fernandina do Amaral Gentile, após a Rua Maria Rosa Heidegger, nas proximidades da residência de nº. 639.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Drª. Fernandina do Amaral Gentile, é uma das principais vias de nossa Municipalidade de escoamento do tráfego de veículos, o que a torna muito perigosa. Entretanto, em um local pontual, logo após a Rua Maria Rosa Heidegger, nas proximidades da residência de nº. 639 vem ocorrendo inúmeros acidentes. Os motoristas não respeitam as pessoas que ali circulam, pois sempre ultrapassam o limite de velocidade permitido nas ruas da cidade, colocando, desta feita, em risco a vida de todos que pelas vias trafegam.

Logo, pede-se que seja estudada a possibilidade de construção de 01 redutor de velocidade (lombadas/quebra-molas) na referida localidade, tendo como ponto de referência as proximidades de uma residência cujo número é 639. Por fim, importante salientar que esta indicação está devidamente orçada na LOA, PPA e LDO, conforme código no Órgão 04 – Secretaria Municipal de Viação de Obras Públicas; Unidade 01 – Manutenção de Serviços Urbanos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ibaiti – Estado do Paraná,
aos 04 dias do mês de setembro de 2014.



Dilma de Fátima Barbosa Alves.

Vereadora Proponente.

